

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 77 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Credencia o curso promovido pela Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 202469,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Formação de Tutores(as) no Contexto da Educação Judicial: o Moodle, Google Meet, Ferramentas Tecnológicas e Inteligência Artificial numa Abordagem Ativa Baseada em Problemas, do Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 2**, com carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O curso **Formação de Tutores(as) no Contexto da Educação Judicial: o Moodle, Google Meet, Ferramentas Tecnológicas e Inteligência Artificial numa Abordagem Ativa Baseada em Problemas, do Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 2**, fica caracterizado como Nível 2 do Programa de Formação de Formadores da Enfam.

Parágrafo único. Caberá à Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos

Superior Tribunal de Justiça

Secretário-Geral